



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Determina expediente interno em diversos setores da Secretaria Municipal da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e objetivando manter uma sequência de rotinas e ações, visando proporcionar maior agilidade nos trabalhos executados pelas Diretorias da Secretaria Municipal da Fazenda,

DETERMINA

Art. 1.º Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributos e Fiscalização (Divisão de ISS, Fiscalização e Alvará, Divisão de IPTU e ITBI, Divisão de ICMS e Produtores Rurais), Diretoria de Finanças (Divisão de Contabilidade, Divisão de Empenho e Controle Orçamentário) e Diretoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal (Divisão de Dívida Ativa e Cobrança), de segunda a sexta-feira, das 17 horas às 18 horas, sendo executados todos os serviços referentes à estas Diretorias, excetuando-se o atendimento ao público.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1.º de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal